



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
066/2022, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Sala 05, Bairro do Tapanã (Icoaraci), CEP 66.833-075, na cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3205-5700 / 5701, e-mail: [ricardo@formulazero.com.br](mailto:ricardo@formulazero.com.br); doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste e a inclusão da Cláusula da Proteção dos Dados Pessoais ao Contrato nº 066/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17 de agosto de 2024 e término em 16 de agosto de 2026, sem renovação da frota de veículos com mais de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados, conforme acordo entre as partes.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O reajuste concedido por este aditivo se dará da seguinte forma:

- a) Em referência a 1ª anualidade, contada da proposta da empresa, no período compreendido de 16/08/2023 até 16/08/2024, com base no INPC de 08/2022 a 07/2023, no percentual de 3,52742%, o contrato terá o valor mensal atualizado para R\$ 378.568,32 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e valor global (24 meses) para R\$ 9.085.639,76 (nove milhões oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);

**REAJUSTE REFERENTE A 1ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2022 a 07/2023

Valor para vigência no período de 16/08/2023 a 16/08/2024

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 52.495,90	R\$ 9.115,00	R\$ 61.610,90	R\$ 1.478.661,60
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 278.536,72	R\$ 25.522,00	R\$ 304.058,72	R\$ 7.297.409,28
				R\$ 365.669,62	R\$ 8.776.070,88

VALORES RAJUSTADOS (3,52742%)

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 54.347,65	R\$ 9.436,52	R\$ 63.784,18	R\$ 1.530.820,21
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 288.361,88	R\$ 26.422,27	R\$ 314.784,15	R\$ 7.554.819,55
				R\$ 378.568,32	R\$ 9.085.639,76

- b) Referente a 2ª anualidade, a partir de 16/08/2024 até 16/08/2026, com base no INPC do período de 08/2023 a 06/2024, no percentual de 3,7911%, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 392.920,23 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte três centavos) e o valor global de R\$ 9.430.085,45 (nove milhões quatrocentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**REAJUSTE REFERENTE A 2ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2023 a 06/2024

Valor para vigência no período de 16/08/2024 a 16/08/2026

VALORES RAJUSTADOS (3,79110%)

item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 56.408,02	R\$ 9.794,27	R\$ 66.202,30	R\$ 1.588.855,11
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 299.293,97	R\$ 27.423,96	R\$ 326.717,93	R\$ 7.841.230,32
				R\$ 392.920,23	R\$ 9.430.085,43





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O reajuste referente às duas anualidades ocasionou um aumento total de R\$ 499.230,13 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) ao valor global do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando o reajuste aplicado, o novo valor global do contrato será de R\$ 9.275.303,01 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e um centavo), para o novo período, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL GLOBAL VIGENTE	R\$	8.776.070,88
ACRÉSCIMO 12 MESES REFERENTE AO 1º REAJUSTE RETROATIVO (vigência 16/08/2023 a 16/08/2024) (1)	R\$	154.784,44
ACRÉSCIMO REFERENTE AO 2º REAJUSTE (Vigência de 17/08/2024 a 16/08/2026) (2)	R\$	344.445,69
ACRÉSCIMO TOTAL AO CONTRATO (1 + 2)	R\$	499.230,13
VALOR ATUAL GLOBAL DO CONTRATO	R\$	9.275.301,01

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro Garantia; Fiança Bancária.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 14 de agosto de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA:14054710263  
Assinado de forma digital por  
RICARDO GOMES BRAZ DA  
SILVA:14054710263  
Dados: 2024.08.14 16:33:28  
-03'00'

**RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**  
Braz & Braz S.A

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

TJPA-MEM-2024/34764  
VM

5



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.  
Use 4092987.28448623-3052 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092987.28448623-3052>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 21/08/2024 13:14



TJPA MEM 2024 34764



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO – CONTRATO Nº 086/2024/TJPA.

##### PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03027.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.230.628/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira elétrica, incluindo assistência técnica durante toda a vigência contratual, através da modalidade pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no instrumento.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – João Victor Ferreira Almeida, matrícula: 178098; Fiscal Técnico – Mário José Moreira Pinto, matrícula: 63916.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111786

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022/TJPA.

##### PROCESSO: TJPA-MEM-2024/34764.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ S.A, CNPJ 10.251.429/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste e a inclusão da Cláusula da Proteção dos Dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/08/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/08/2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,31852%.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 9.275.303,01 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111694

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 043/2022, celebrado com a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, para reajuste do valor contratado no percentual de 3,23278% (três inteiros e vinte e três centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 05/2023 a 04/2024, perfazendo o valor global, para 36 (trinta e seis) meses, o montante de R\$ 5.630.392,40 (cinco milhões seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). // A concessão do re-

ajuste ocasionará um aumento de R\$ 176.318,22 (cento e setenta e seis mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), no valor global atual do contrato. // O atendimento da despesa ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 19 de agosto de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1111696

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data e horário de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados de inventário de bens patrimoniais, visando assegurar a integralidade, confiabilidade e conformidade das informações relacionadas aos ativos (imobilizados) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 002093/2024. Início do Acolhimento das Propostas: 22/08/2024 às 11h00min.; Recebimento das Propostas até: 05/09/2024 às 10h00min.; Início da Disputa: 05/09/2024 às 10h00min.; Local: www.licitacoes-e.com.br; Origem do Recurso: Tesouro Estadual; Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php.

LICITAÇÃO – ALEPA

Protocolo: 1111993

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024, TIPO: Menor preço, OBJETO: aquisição de 06 (seis) relógios de ponto biométrico, com reconhecimento facial, incluso software para funcionamento, instalação, treinamento e assistência técnica on site. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 05/09/2024 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). ACESSO AO EDITAL: sites: [www.tcmpa.tc.br](http://www.tcmpa.tc.br) (aba Editais) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Belém, 22 de agosto de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro.

Protocolo: 1111617

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 42.564, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;